



5150190 08620.012661/2018-20



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 745/2023/DPDS/FUNAI

Brasília, 02 de maio de 2023

Ao Senhor

VINICIUS ROBERTO SANTOS

Representante Legal

Januário de Napoli Geração de Energia Ltda.

Av. Sete de Setembro, 5739, 6º andar, Batel

80240-001 - Curitiba - PR

E-mail: vinicius.santos@ibemapar.com.br e cristina@ibemapar.com.br

C/C

Ao Senhor

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor do Licenciamento e Outorga

Instituto Água e Terra - IAT

Rua Engenheiro Rebouças, 1206, Rebouças.

Curitiba/PR CEP 80215.100

www.eprotocolo.pr.gov.br

Assunto: Componente Indígena do licenciamento ambiental da PCH Paredinha.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.012661/2018-20.

Senhor Representante,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental da PCH Paredinha, prevista para ser instalada no rio Cachoeira, no município de Turvo, estado do Paraná, de propriedade de Januário de

Napoli Geração de Energia Ltda, informamos o que segue.

2. O Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA), cuja versão final foi protocolada pelo Ofício nº 12/2023-J (SEI nº 5146629 e Anexo SEI nº 5146630), foi submetido à análise técnica desta Fundação a qual concluiu por sua aprovação.

3. Informamos que o produto atende às solicitações constantes na Informação Técnica nº 253/2023/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI nº 5071331) e na Informação Técnica nº 272/2023/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI nº 5119759), esta última consolidada após a apresentação do documento aos indígenas da Terra Indígena Marrecas/PR, em reuniões realizadas no dia 14 de abril de 2023. Concluímos que as justificativas para o não atendimento de algumas das solicitações, conforme apresentadas no supracitado ofício, são aceitáveis.

4. Assim, informamos ao órgão licenciador do Estado do Paraná, Instituto Água e Terra - IAT, que esta Fundação não possui óbices à emissão da Licença de Instalação para o empreendimento, se considerada pertinente pelo órgão licenciador. Solicitamos que em caso de emissão de LI conste como condicionante específica relacionada ao componente indígena o cumprimento dos programas do CI-PBA no prazo de 31 meses, concomitante ao tempo de obras, tal como previsto no Cronograma Geral, na página 23 do CI-PBA.

5. Salientamos que, para o início dos trabalhos de implementação das ações, deve ser aprovado por esta coordenação um Plano de Trabalho contendo eventuais detalhamentos adicionais ao CI-PBA (plano executivo), os currículos dos profissionais que atuarão na execução dos programas e demais documentos pessoais solicitados na IN Funai nº 02/2015, requeridos para a autorização da entrada em Terra Indígena. Ademais, informamos que para a construção dos salões multiuso será necessário o protocolo dos projetos tal como exposto nas Orientações da COIC - Coordenação de Infraestrutura Comunitárias, para análise do setor responsável.

6. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC, telefone (61) 3247-6910 e e-mail cglc@funai.gov.br.

Anexos: I - Informação Técnica nº 253/2023/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI nº 5071331).
II - Informação Técnica nº 272/2023/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI nº 5119759).
III - Ata Reunião Aldeia Sede - Apresentação PBAI 14/04/2023 (SEI nº 5112058).
IV - Ata Reunião Aldeia Guarani - Apresentação PBAI 14/04 (SEI nº 5112069).
V - Anexo Orientações COIC 2020 (5119749).

Atenciosamente,

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 02/05/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5150190** e o código CRC **9CDEE5D5**.

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6501- <http://www.funai.gov.br>